

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	Nº
623749/2017	Elaine Bernadete Ganzer	Francisco Barbieri Filho	174.399.579-20	PT 154251/CMIN/SUIMIS/2022	Nº
631751/2017	José Augusto Cavalcante	União Comércio de Brita Ltda	10.565.880/0001-05	PT 154254/CMIN/SUIMIS/2022	Nº
278287/2019	José Augusto Cavalcante	Finag Fomento Mercantil Ltda	10.329.796/0001-84	PT 154250/CMIN/SUIMIS/2022	Nº
620080/2017	Wagner Lopes Gheler	Marcelo Busnardo	150.023.268-89	PT 154253/CMIN/SUIMIS/2022	Nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a38195c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar